

Ofício nº 232/2011 - pf

São João da Boa Vista, 15 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência as informações abaixo descritas referentes ao projeto de lei do aterro sanitário, aproveitando a oportunidade para colocá-lo a par do andamento das discussões e posicionamentos de vereadores que se manifestaram.

A primeira providência tomada pelo Legislativo, diante de assunto tão complexo e de interesse da população, foi democratizar a discussão incluindo a participação da sociedade nos debates. Para tal, foi formada uma comissão de estudos composta pelos seguintes membros: **Vereadores Lucas Octavio de Souza, Antonio Aparecido da Silva, Claudinei Damalio e Nelson Júnior dos Reis; Luís Augusto Loup, Assessor Jurídico da Câmara Municipal; Vanderley Borges de Carvalho, Rubens Pamplona de Oliveira e Willian Feldberg Karp, representando o Poder Executivo; José Márcio Carioca e Gilson Santos de Mendonça, representando a SABESP; João Henrique de Paula Consentino, representando o Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquias e Empresas Municipais de São João da Boa Vista; Adenilson Anacleto de Pádua, representando o Rotary Clube São João da Boa Vista Sul; Reinaldo Benedetti, representando a Imprensa de São João da Boa Vista; Ronaldo Marin, Joaquim Eugênio Fernandes, Ana Lúcia Tarifa Quintana e Marco Antonio de Souza.**

Esta comissão, no entanto, não chegou a um consenso. Várias dúvidas foram levantadas e pareceres diversos elaborados, solicitando todos eles, a rigor mais tempo para estudar o assunto e propor sugestões.

Como este Legislativo havia prometido uma análise e o prazo já está se esgotando, e como Executivo necessita desse posicionamento para tomar suas providências, pois está a disposição do Município recurso federal para este fim, colocamos Vossa Excelência a par do andamento das discussões e das dúvidas levantadas, assim como encaminhamos os pedidos de informações de Vereadores e membros da referida Comissão, as quais numeramos abaixo:

- 1) Quanto custaria ao Município continuar, ele próprio, responsável pela destinação dos resíduos da cidade? Antes de tomar a decisão de terceirizar esse serviço para a SABESP foi realizado este estudo? Tendo sido feito, que cópia desse estudo seja fornecido à Câmara Municipal para a análise.